

PORTARIA/SMS Nº 013/2021 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentar para o servidor Público Municipal **ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS** no cargo efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº **3815811** PC/PA e do CPF nº **701.817.992-00**, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio regulamentar referente ao **QUINQUÊNIO 17/01/2013 à 17/01/2018**, a ser gozada a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 01 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM